



**PROCESSO Nº** : 2017 24830 003191  
**INTERESSADO** : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.  
**ASSUNTO** : Credenciamento de Instituição Financeira

**DESPACHO Nº 9991/2017**  
**CRENCIAMENTO BANCO SANTANDER BRASIL S.A.**

O **Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições e consoante o disposto na Portaria nº 729, de 19 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.970,

**CONSIDERANDO** o disposto no PARECER DINVEST/ANÁLISE DE CRENCIAMENTO Nº 026/2017, que atesta a regularidade da documentação apresentada pela interessada para tornar-se apta ao credenciamento;

**CONSIDERANDO** o disposto no DESPACHO COMITÊ Nº 26/2017, em que o Comitê de Investimentos declara habilitada a Instituição **BANCO SANTANDER BRASIL S.A.** para a prestação de serviços de gestão de recursos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins – RPPS-TO;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o credenciamento da Instituição **BANCO SANTANDER BRASIL S.A.** para a prestação de serviços de gestão de recursos do RPPS-TO pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar desta data.



IGEPREV-TO
Fl. 139
Ass.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO  
PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, aos 31 dias do mês  
de agosto do ano de 2017.

  
**JACQUES SILVA DE SOUSA**  
Presidente